



Ofício nº 216-

Assunto : Solicitação de Celebração de Parceria

O (a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL**-inscrito no CNPJ sob o nº 17.937.327/0001-97 situado (a) à av. Francisco Bilac Pinto, nº 229, beirro Monte Verde, Município de Santa Rita do Sapucaí, neste ato representado pela Sra Rita Helena Reseck Nassar , presidente , portadora do CPF sob o nº 495.902.516-68 e carteira de identidade n.º MG-729.454, sito à Rua Ozório Machado da Fonseca, nº 71, bairro Monte Libano, Município de Santa Rita do Sapucaí, venho por meio deste , SOLICITAR, a celebração do termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 para viabilizar a manutenção da escola, o aprimoramento dos serviços oferecidos, a aquisição de materiais pedagógicos e de bens necessários a realização de atividades além da execução de pequenos reparos e melhorias no espaço físico. Com isso busca-se tornar o ambiente mais funcional, seguro e acolhedor, fortalecendo a qualidade do atendimento prestado aos alunos.

Com as seguintes Justificativas:

o atendimento educacional especializado realizado pela APAE de Santa Rita do Sapucaí é voltado para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do Espectro Autista (TEA), que não conseguem ser plenamente atendidos na rede regular de ensino. Trata-se de um trabalho contínuo, planejado e individualizado, que respeita as necessidades específicas de cada aluno.

A APAE oferece uma estrutura preparada para acolher e desenvolver os educandos de forma integral, com atividades pedagógicas adaptadas, acompanhamento multidisciplinar e ações que promovem a autonomia e a qualidade de vida dos atendidos. O serviço não se limita ao ambiente escolar, mas busca uma integração real com a comunidade, fortalecendo os vínculos sociais e familiares e promovendo a inclusão em todos os aspectos da vida.

A Equipe é composta por profissionais especializados que atuam em parceria com as famílias, garantindo um acompanhamento constante da evolução dos alunos. O trabalho da APAE não substitui a escola regular, mas complementa e potencializa o desenvolvimento da criança que precisa de um suporte mais intenso para aprender se comunicar, conviver e se expressar.

A manutenção deste serviço é essencial para assegurar um atendimento digno, humano e eficaz para aqueles que mais precisam, respeitando o tempo de cada um e oferecendo oportunidades reais de desenvolvimento e participação social

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Julho de 2025.

RITA HELENA REZEK Assinado eletronicamente por RITA
NASSAR:4959025166 HELENA REZEK
8 NASSAR:4959025166
Data: 2025.07.31 13:46:10 -03'00'

Rita Helena Rezek Nassar

Presidente do (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL-APAE